



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016**

**ATO N° 001-CCCCFO-BM-2016**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0170/GCG/2015-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 15.916 e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2015 CFO BM-2016, bem como na Lei Estadual n° 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público,

RESOLVE:

**1. DEFERIR** os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2016), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.4 do Edital:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
01	Erick do Nascimento Belarmino	3696081 SSDS/PB
02	Darlisson Sérgio Costa Ramos	3326687 SSDS/PB

**2. INDEFERIR** os pedidos de isenção relativo à taxa de inscrição para os exames complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2016), dos candidatos abaixo relacionados, por NÃO atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.4 do Edital:

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	Danilo Santana Oliveira Monteiro	3696081 SSDS/PB	<p><b>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015</b></p> <p>Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - ..., preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com <u>cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</u></p>
02	Diego de Almeida Porto	3292208 SSP/PB	<p><b>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015</b></p> <p>Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - ..., preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com <u>cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</u></p>

**3.** Os candidatos cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição foi DEFERIDA, relacionados no item 1 deste Ato, deverão preencher o formulário de inscrição pela internet, em conformidade com o estabelecido no Item 6.5, Alíneas de "a" a "d" do referido Edital;

**4.** Os candidatos cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição foi INDEFERIDA, relacionados no item 2 deste Ato, deverão seguir as regras estabelecidas no Item 6.5 do Edital para efetivar a sua inscrição no presente concurso.

**5. DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2015.

**DÊNIS DA SILVA NERY** - CEL QOBM  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora